

**Darlice da Silva Monte**



Universidade Federal do Piauí (UFPI)  
[darlicemonte@yahoo.com.br](mailto:darlicemonte@yahoo.com.br)

**Fabrício de Oliveira Nobre**



Universidade Federal do Piauí (UFPI)  
Instituto Federal do Sertão Pernambucano  
[fabricionobre02@gmail.com](mailto:fabricionobre02@gmail.com)

**Juscelino Francisco do Nascimento**



Universidade Federal do Piauí (UFPI)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)  
[juscelino@ufpi.edu.br](mailto:juscelino@ufpi.edu.br)

## **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO E AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS: UMA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA**

### **RESUMO**

Neste artigo, analisam-se as Políticas Linguísticas nos documentos do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) e, de forma específica, observam-se quais delas estão presentes no referido Programa e, ainda, contextualiza-se a necessidade da implantação efetiva de tais políticas para o processo de desenvolvimento cognitivo e social do ator social. Assim, neste trabalho, traçamos um panorama do PBA, explicitamos a definição de Políticas Públicas e de Políticas Linguísticas, evidenciamos uma análise na qual expomos informações contidas no documento do PBA e comparamos os números divulgados pelo Índice de Alfabetismo Funcional (INAF) e as propostas do Programa. Por fim, explicitamos algumas sugestões para a melhoria da prática do projeto, embasadas nas análises encontradas na pesquisa.

**Palavras-chave:** Programa Brasil Alfabetizado; políticas públicas; políticas linguísticas.

## **BRASIL ALFABETIZADO PROGRAM AND LINGUISTIC POLICIES: A BIBLIOGRAPHIC RESEARCH**

### **ABSTRACT**

In this article, the Linguistic Policies in the documents of the Brasil Alfabetizado (PBA) are analyzed and, specifically, it is observed which of them are present in that Program and, also, the need for the effective implementation of such policies to the process of cognitive and social development of the social actor. Thus, in this work, we outline an overview of the PBA, explain the definition of public and linguistic policies, highlight an analysis in which we expose information contained in the PBA document and compare the numbers published by the Functional Literacy Index (INAF) and the program proposals. Finally, we make explicit some suggestions for improving the project's practice, based on the analyzes found in the research.

**Keywords:** Brasil Alfabetizado Program; public policies; linguistic policies.

**Submetido em:** 30/04/2021

**Aceito em:** 31/05/2021

**Publicado em:** 27/04/2022

 <https://doi.org/10.28998/2175-6600.2022v14n34p174-185>



## **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS: CONTEXTUALIZAÇÃO**

O momento de isolamento social ocasionado pela pandemia da COVID-19, causada pelo novo Coronavírus (SarsCov2), assolou todo o mundo e evidenciou ainda mais a importância dos meios de comunicação, sobretudo os digitais, pelos quais se pode enviar e receber mensagens instantaneamente. Nesse cenário, a alfabetização passou a ser também fundamental para a sobrevivência, já que era necessário saber os últimos acontecimentos no mundo sem sair de casa ou, em casos de urgência, ter habilidades de comunicação para contatar algum parente, solicitar ajuda médica ou enviar um pedido de ajuda. Contudo, para receber essas e outras informações, é preciso ser alfabetizado e/ou letrado.

Em consonância com Geraldi (2011), as palavras alfabetizado e letrado, neste artigo, não serão usadas como sinônimas, mas como complementares, pois compreendemos que a pessoa alfabetizada tem o domínio da leitura e da escrita e pode fazer uso da palavra adequando-a ao contexto no qual está inserida, assim como a pessoa letrada é capaz de compreender a prática social que está vivenciando e fazer uso de suas habilidades para adequar o gênero discursivo ao momento específico de uso da linguagem. Portanto, os conceitos abarcam os níveis de proficiência na leitura e na escrita.

Como as pessoas estão utilizando mais as tecnologias digitais, para o trabalho, para o estudo, para a diversão ou simplesmente como meio de comunicação, fica bem mais evidente a necessidade de saber ler e escrever de forma adequada às diferentes práticas sociais. Diante disso, esta pesquisa justifica-se por buscar meios de melhorar o uso, e/ou a aplicação de políticas linguísticas com a finalidade de promover a diminuição do analfabetismo, pois sabemos que as pessoas não alfabetizadas/letradas são, de certa forma, excluídas da sociedade e privadas de oportunidades profissionais; assim como têm a forma de se comunicar restrita, uma vez que a comunicação torna-se a cada dia mais avançada em tecnologias digitais; além de muitas vezes a falta de conhecimento ligado à alfabetização e ao letramento ser um fator de desmotivação pessoal.

## **2 INÍCIO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)**

O Programa Brasil Alfabetizado (PBA) foi implementado em 2003, pelo Ministério da Educação, com o objetivo de proporcionar a superação do analfabetismo de jovens, a partir dos 15 anos, adultos e idosos. O Programa é desenvolvido em todo o território nacional e é realizado em parceria com municípios, estados e Distrito Federal, com maior

atenção a municípios em que a taxa de analfabetismo é alta (BRASIL, 2011). Sua proposta está vinculada à Constituição Federal no que se refere à promoção da cidadania e à elevação da escolaridade, conforme artigo 205: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Como esta pesquisa tem como foco analisar as políticas linguísticas no PBA, torna-se relevante apresentar alguns dados sobre o nível de alfabetização no país. De acordo com o Relatório do Índice de Alfabetismo Funcional (INAF), de 2018, em comparação com anos anteriores, o Brasil não avançou em alfabetismo. Em 2003, a taxa de analfabetos era de 13%, havendo uma queda gradual até 2015, ano em que o índice ficou em 4%. Todavia, no último relatório, o número voltou a crescer, com índice de 8%. Em se tratando dos proficientes, em 2003, a taxa de pessoas que têm habilidade de ler, compreender e elaborar textos mais complexos era de 12%. Em 2018, o índice permaneceu o mesmo (BRASIL, 2018). Desse modo, nota-se que o Brasil pouco avança no que se refere à alfabetização de pessoas não letradas e à elevação de conhecimento de pessoas letradas. Em quase duas décadas, o país mostra-se estagnado no que se refere às práticas de alfabetização e letramento.

## 2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS LINGUÍSTICAS

Antes de tratar das Políticas Linguísticas, faz-se necessário, primeiramente, conceituar as Políticas Públicas, considerando que elas abrangem todas as outras políticas com suas especificidades. Souza (2006) pontua que não é simples definir o termo política pública, pois não há como escolher um conceito universal ou dizer que uma definição é superior a outra. Tendo em vista essa concepção, a autora apresenta algumas referências direcionadas ao significado do termo.

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”.<sup>3</sup> A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. (SOUZA, 2006, p. 24).

Seguindo essas definições, nota-se a necessidade da existência das políticas públicas para o atendimento às demandas da sociedade. Quem as realiza é o Governo e

os cidadãos são o público-alvo, de forma que a especificação do tipo de política pública irá depender do objetivo dos idealizadores. A título de exemplificação, se há um problema social no que diz respeito aos privilégios de raças, o Governo idealiza um projeto e põe em prática uma lei que assegura a inclusão de pessoas de raças desfavorecidas no mercado de trabalho, em vagas na universidade e em concursos públicos. Se existe uma parte da população com baixa renda, propõe-se o pagamento de auxílios financeiros, como o Bolsa-Família, ou, no caso específico da pandemia da COVID-19, Auxílio Emergencial. Se os alunos moram em localidades que ficam distantes das escolas, as prefeituras municipais ou as secretarias estaduais disponibilizam um ônibus coletivo para transportar esses alunos.

Há uma implicação quando as definições de Políticas Públicas têm foco na solução de problemas e foco na execução dos papéis governamentais. Primeiramente, se o papel da política pública é centralizado na resolução de obstáculos, a essência da política pública pode ser prejudicada, já que há, nesse caso, “o embate em torno de ideias e interesses”. (SOUZA, 2006, p. 25). Em se tratando do foco no papel dos governos, isso pode ser prejudicial porque, outras instituições e grupos sociais ficam sem oportunidades para cooperar. Em casos de urgência, isso pode não ser seguido à risca e os grupos sociais intervêm, executando ações que cabem ao governo<sup>1</sup>.

Para as Políticas Públicas serem positivas, após a idealização e execução, é necessário que os órgãos executores promovam avaliações, pois é através delas que eventuais lacunas podem ser preenchidas, que falhas podem ser corrigidas e, conforme a necessidade, melhorias podem ser implementadas. Tendo tratado sobre as Políticas Públicas de modo geral, estamos direcionando a discussão para as Políticas Linguísticas.

De acordo com Bagno (2020), Política Linguística refere-se a qualquer ação institucional direcionada à língua usada em uma localidade, isto é, qualquer atitude que provém do Estado, voltada para essa questão tem como objetivo geral a gestão das línguas faladas em determinado território.

Ainda conforme o autor, essa prática é muito rara no Brasil, já que são poucas as atitudes governamentais nesse âmbito e, em nosso histórico, políticas linguísticas em nosso estado configuram atos de repressão, a saber, o autor cita o diretório dos índios promulgado em 1758, pelo marquês de Pombal. Esse documento, conforme a descrição realizada por Fernandes (s.d.) publicada no site *InfoEscola*, concretizou seus 95

---

<sup>1</sup> JOVEM PAN. Whindersson, Tatá Werneck e outros famosos se mobilizam para doar cilindros de oxigênio para Manaus. Acesso em 15 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://jovempan.com.br/entretenimento/famosos/whindersson-tata-werneck-e-outros-famosos-se-mobilizam-para-doar-cilindros-de-oxigenio-para-manaus.html>

parágrafos em um processo histórico, o qual consistia na proibição do uso da língua materna indígena, normatizando o processo que permitia o verdadeiro assassinato da cultura indígena e os submetia a uma cultura colonialista e escravocrata, sendo finalmente substituído por outro documento intitulado *Corpo dos trabalhadores*, em 1798.

Em seus 95 parágrafos, o Diretório traçava alterações profundas na política indigenista em vigor na colônia, legislando sobre aspectos religiosos, culturais, administrativos e, especialmente, econômicos. Proibia o uso da língua materna de cada nação indígena e da Língua Geral (*Nheengatú*), obrigando o uso da língua portuguesa. Sob tal legislação, os indígenas deveriam adotar sobrenomes portugueses; construir suas moradias no estilo dos brancos (com divisões internas). As habitações coletivas foram proibidas; indígenas entre 13 e 60 anos eram obrigados a trabalhar e pagar o dízimo. Conforme aponta o parágrafo 95 do Diretório dos Índios, os objetivos desta legislação eram: a dilatação da fé; extinção do gentilismo; propagação do Evangelho; civildade dos índios; o bem comum dos vassallos; aumento da agricultura; a introdução do comércio e o estabelecimento, a opulência e total felicidade do Estado. (FERNANDES, s.d.).

Conforme Bagno (2020) existem dois conceitos a serem diferenciados no contexto das políticas linguísticas, que serão fundamentais para compreendermos melhor a análise realizada neste artigo. O primeiro é a normatização, que está ligada às normas oficializadas, consiste no que está documentado, como é o caso do decreto supracitado.

O outro conceito é o de normalização, que se refere à implementação do uso na esfera social, ou seja, quando o documento passa a ser empregado normalmente no cotidiano, em conformidade com os atos das pessoas que aniquilaram a cultura indígena para que eles “naturalizassem” uma língua que não era a sua língua materna.

É possível perceber, com o exemplo acima, o propósito de dominação de um povo sobre o outro e, para isso, a língua é um dos primeiros elementos a sofrer com essa dominação, pois, com sua supressão, é notória a tentativa de apagamento dos costumes, da cultura, até mesmo da própria fé, através da imposição de outra religião.

Retornando ao conceito de política linguística, Severo (2013) faz menção a Cooper (1989), que encontrou uma questão comum em doze conceitos de política linguística, que seria o questionamento de “**quem planeja o que para quem e como?**” (SEVERO, 2013, p. 455, grifos da autora). Nesse sentido, “quem” planeja pode ser identificado como os órgãos governamentais; “o que” vai ser planejado refere-se à intervenção, documentação e descrição do sistema linguístico, e à distribuição, designação e normatização dos usos linguísticos e das línguas; “para quem” a política linguística é destinada seria o público-alvo da intervenção linguística; por fim, o “como vai ser planejado” está relacionado aos procedimentos envolvidos na execução da política linguística, como por exemplo a busca pelo aumento da quantidade de falantes (*Ibidem*).

Com as considerações acima, percebemos a relevância do papel da alfabetização em língua materna, almejada no PBA, pois somente através da leitura da palavra um cidadão poderá refletir acerca de novas possibilidades de melhoria do local onde vive, pensar seu contexto histórico, econômico e social, tendo em vista que a língua materna não representa apenas “letras e sons dentro de um alfabeto”, mas representa toda a história dos seres humanos e possibilita, ainda, a reflexão das condições políticas que fazem de algumas pessoas, seres dominados. Desse modo, compreendemos que a leitura proporciona a liberdade plena de poder expressar-se e de poder buscar mudanças e melhorias nas condições sociais.

Assim, vemos a importância do PBA para adolescentes, jovens e idosos, pessoas que têm o direito ao acesso à educação e que, muitas vezes, abrem mão desse direito em virtude de razões diversas. No entanto, a mais recorrente deve-se à necessidade de trabalhar para ajudar financeiramente a família. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta índices alarmantes, apesar de uma pequena melhoria.

Entre as razões apresentadas pelos jovens para terem parado de estudar, ou nunca terem estudado, “precisava trabalhar” foi a resposta mais recorrente, mas com maior incidência para os homens (43,1%) do que para as mulheres (26,0%). O percentual de jovens que não estudavam e nem estavam ocupados caiu de 23,0% em 2018 para 22,1 em 2019. (IBGE, 2020).

No entanto, o Programa Brasil Alfabetizado contempla o quesito de leitura como fator basilar para práticas sociais e normatiza políticas linguísticas benéficas à população. Apesar disso, os índices de alfabetismo, demonstrados no tópico anterior, não estão em consonância com a proposta do documento.

### **3 METODOLOGIA**

Este artigo tem como principal objetivo analisar a presença de políticas linguísticas nos documentos do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) e, de forma específica, propõe-se a analisar quais dessas políticas estão presentes no PBA e ainda, contextualizar a necessidade da implantação dessas políticas de forma efetiva para o processo de desenvolvimento cognitivo e social do ator social.

Seguindo Paiva (2019), podemos classificar este trabalho, quanto à natureza da pesquisa, como básica e teórica, pois visa ao aumento do conhecimento científico acerca do assunto. Também a classificamos como secundária, já que dados divulgados em outras pesquisas são utilizados e tem uma abordagem metodológica qualitativa, visto que busca a compreensão e descrição de um fenômeno com impacto social representativo.

Com o objetivo descritivo, buscamos descrever o evento das políticas linguísticas no Programa Brasil Alfabetizado (PBA). A partir de dados coletados em pesquisas bibliográficas, nós incluímos artigos e livros de autores como Bagno (2020), Geraldi (2011), Souza (2006), Severo (2013) e outras fontes, não menos importantes, que foram necessárias no decorrer da realização da pesquisa.

Para tornar o artigo mais didático, traçamos um panorama do Programa Brasil Alfabetizado, a fim de familiarizar o leitor ao Programa e tornar claro o seu alcance e sua relevância para o país, sendo informações fundamentais para a escolha desse tema.

Na sequência, explicitamos a definição de políticas públicas e linguísticas, discutindo sobre sua relevância para a sobrevivência de uma cultura e, conseqüentemente, para a manutenção de uma nação. A seguir, faremos uma análise na qual expomos informações contidas no documento e efetuamos um diálogo, entre os números divulgados pelo índice de Alfabetismo Funcional (INAF) e as propostas do Programa. Para finalizar, explicitamos algumas sugestões para a melhoria da prática do projeto, embasadas nas análises e nos referenciais teóricos expostos no decorrer da pesquisa.

#### **4 IMPLICAÇÕES DAS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**

Para a composição do *corpus* de análise, utilizamos alguns fragmentos dos documentos disponibilizados no portal do Ministério da Educação, principalmente o documento Brasil alfabetizado: marco referencial para avaliação cognitiva. Destacamos que o PBA também tem a finalidade de trabalhar e colaborar com o aprendizado básico da Matemática dos jovens, adultos e idosos. Por uma questão objetiva, voltaremos a nossa atenção para o ensino de Língua Portuguesa.

Retomando a frase de Cooper (1989 *apud* SEVERO, 2013, 455), “quem planeja, o que, para quem e como?” e aplicando-a ao contexto do PBA, podemos dizer que o Ministério da Educação planeja uma ação de alfabetização destinada a jovens, adultos e idosos que não foram alfabetizados no tempo correto. Como os procedimentos demandam mais atenção, faremos essa análise de forma mais detalhada.

No documento em que há referências para avaliação cognitiva do ensino de alfabetização, há matrizes de referência da leitura e da escrita que vão moldar os testes cognitivos para a avaliação do aprendizado do público-alvo. Essas matrizes vão servir para uma avaliação precisa da realização do PBA e verificar a qualidade do Programa.

Conforme vimos, a avaliação é um requisito das Políticas Públicas. De acordo com o documento, “a matriz de Leitura e Escrita foi construída em torno de cinco grandes conjuntos de conhecimentos: 1. Características da tecnologia da escrita; 2. Escrita alfabética; 3. Decifração e fluência; 4. Usos sociais da leitura e escrita; 5. Compreensão” (BRASIL, 2006, p. 45).

Considerando que o PBA é realizado por um órgão governamental, neste caso, o MEC, e que suas ações são direcionadas à língua de uma localidade, podemos, de acordo com Bagno (2020), considerar que o PBA, além de uma Política Pública, caracteriza-se como uma Política Linguística. Ademais, as especificações que estão inseridas na matriz avaliativa dizem respeito ao sistema linguístico como um todo, abrangendo oralidade, escrita e usos sociais.

Em avaliações externas, o termo “descritores” é muito conhecido, tendo a mesma concepção de habilidade. Em síntese, as avaliações são feitas com base em descritores/habilidades de nível fácil, médio e difícil. Essa ferramenta serve para identificar o nível de aprendizado do aluno. Por exemplo, caso ele não tenha domínio de um descritor fácil, conseqüentemente ele não estará apto a resolver questões com habilidades mais avançadas. Dentre os descritores de Leitura e Escrita, a matriz de referência apresenta:

[...] identificar letras do alfabeto; conhecer as direções da escrita, diferenciar letras de outros sinais gráficos, identificar o número de sílabas e sons através da audição, distinguir diferentes tipos de letra, demonstrar conhecimento sobre a escrita do próprio nome, escrever palavras ditadas, ler palavras, ler em voz alta, uma sentença ou texto, formular hipótese sobre o conteúdo de um texto, identificar a finalidade ou o gênero de diferentes textos e suportes, ler silenciosamente processando seu significado, localizar uma informação explícita em um texto (até as que contradizem o senso comum), inferir uma informação, identificar assunto/tema. (BRASIL, 2006, 18-25).

As habilidades apresentadas, por serem puramente linguísticas, dão esse caráter à política pública implementada. Questões fonéticas, fonológicas, de interpretação e gêneros textuais são apresentadas aos alfabetizados nos testes cognitivos de forma simples para que, mais que alfabetizados, eles sejam letrados. Os descritores evidenciam a precisão do PBA e a conexão com os estudos linguísticos, considerando que as questões mencionadas são importantes e muito trabalhadas em pesquisas científicas dos estudos da linguagem.

Algo importante a ser mencionado acerca da avaliação cognitiva do PBA é que a responsabilidade da supervisão dos critérios ficou a cargo do Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita (CEALE), da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas

Gerais (FAE-UFMG). Com essa ação, o PBA ganhou credibilidade em sua execução, considerando que profissionais da área da linguística executavam papéis em conformidade com as habilidades necessárias para a realização do Programa.

Analisando outro documento referente ao PBA, percebemos que nem sempre a formação adequada do sujeito integrante do projeto é solicitada. Na Resolução nº 44, de 05 de setembro de 2012, o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação publicou:

Art. 8º A seleção dos alfabetizadores, alfabetizadores-coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes de Libras pelos EEx deverá ser realizada por intermédio de chamada pública.

§ 1º A seleção dos alfabetizadores deverá considerar que o candidato deve:

I - ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;

II - ter, no mínimo, formação de nível médio completo;

III - ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;

IV - ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores no Manual Operacional do PBA (Anexo I); (BRASIL, 2012).

Apesar de a resolução solicitar experiência anterior em educação, nota-se um equívoco que deve ser corrigido pelo PBA. Por se tratar de uma atividade docente que merece atenção, considerando o público-alvo do Programa, o requisito para ser alfabetizador deveria ser uma licenciatura em Letras Língua Portuguesa ou em Pedagogia, considerando que os licenciados detêm experiências teóricas e práticas através de estágios obrigatórios ou não obrigatórios.

Esse problema de pessoas atuarem sem a devida formação pode ser um reflexo da prática de docentes atuarem em áreas para as quais não são habilitados. O governo tem conhecimento desses casos<sup>2</sup> e tenta solucionar, através de uma política de formação, o problema do ensino. No Plano Nacional de Educação (PNE), a necessidade de que os docentes tenham graduação nas disciplinas que ministram é contemplada.

A Meta 15 visa à garantia de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência do PNE. O objetivo é assegurar que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (BRASIL, 2015, p. 263-264).

Além do PNE, o artigo 62, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) diz que:

---

<sup>2</sup> “O percentual de docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam foi de 50,5% para o ano de 2013. Na análise detalhada por etapas, o ensino médio teve a maior proporção de compatibilidade, com 55,7%, seguido pelos anos iniciais do EF, com 52,4%. A educação infantil (42,2%) e os anos finais do EF (46,2%) apresentavam compatibilidade inferior a 50,0%.” (BRASIL, 2015, p. 272)

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. (BRASIL, 1996).

Analisando esse fragmento da LDB, podemos questionar a razão de as disciplinas da educação infantil serem ministradas por licenciados e as da educação de jovens, adultos e idosos poderem ser ministradas por professores com apenas o ensino médio. Não tivemos o objetivo, neste artigo, de fazer uma pesquisa de campo com uma análise do Programa em exercício, para constatar se esse é um dos motivos de o Programa, em quase 20 anos de execução, não conseguir erradicar o analfabetismo no Brasil, conforme o primeiro objetivo do PNE, aprovado em 2014. Considerando o que foi exposto, podemos afirmar que as Políticas Linguísticas estão presentes no Programa Brasil Alfabetizado mas, para que a sua execução seja eficaz, um rigoroso padrão de qualidade deve ser implementado, executado e avaliado.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado, podemos considerar que o Programa Brasil Alfabetizado é um tipo de política pública, que visa solucionar um problema social, e como esse problema é relacionado ao analfabetismo, está incluso no tipo de política linguística. Os fatos que demonstram estagnação dos objetivos do Programa retomam o que foi apresentado acerca das políticas públicas. Dentre as etapas de diagnóstico, construção de saberes e monitoramento e avaliação permanente, presume-se que as únicas que estão sendo bem-sucedidas são as de elaboração de diagnóstico, isto é, o motivo de o público-alvo não ter conseguido ser alfabetizado na idade certa – problemas socioeconômicos, falta de oportunidades – e a de monitoramento, já que o Programa continua em vigor.

Uma pesquisa desenvolvida sobre o PBA realizado na Universidade Estadual do Ceará, afirma que “supõe-se que a ineficácia do Brasil Alfabetizado, tanto do ponto de vista do reduzido número de alunos em suas classes, quanto em relação ao fraco impacto na elevação dos níveis de alfabetização no País, está associada à falta de oportunidades para a continuidade dos estudos”. (MOREIRA, 2010, p. 58).

Comparando o público-alvo, que são jovens e adultos que estão sendo alfabetizados tardiamente, com os estudantes adolescentes que estão na escola com a idade certa, com tempo livre para se preparar para o vestibular, em escolas públicas de

qualidade ou privadas, certamente quem tem mais chance de ser bem-sucedido em vestibulares, considerando que há um número determinado de vagas para cada curso superior, são as pessoas alfabetizadas na idade certa. Nesse sentido, há uma necessidade de adequação do PBA com finalidades de proporcionar uma continuidade dos estudos aos alfabetizados do Programa.

Acerca desses e de outros problemas de políticas linguísticas, “apesar de a lei se constituir num gesto inicial – e crucial – para o reconhecimento da diversidade linguística e a garantia jurídica dos direitos de comunidades linguísticas marginalizadas, ela não ultrapassa os limites do papel”. (RODRIGUES, 2018, p. 69). Um exemplo disso é o PNE de 2001, que determinava, em um período de dez anos, a total erradicação do analfabetismo. Vinte anos depois, o Brasil tem, ainda, 11 milhões de analfabetos.

## REFERÊNCIAS

BAGNO, Marcos. **Políticas Públicas**. Youtube. 2020. 1 vídeo (1h39min). Publicado pelo canal Parábola Editorial. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wKVqI0idXIk&t=4s>. Acesso em: 20 dezembro de 2020.

BRASIL. **Brasil alfabetizado: marco referencial para avaliação cognitiva**. Ricardo Henriques, Ricardo Paes de Barros, João Pedro Azevedo (Org.). Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, INEP. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base**. – BRASÍLIA, DF: INEP, 2015. 404 p.: IL.

BRASIL, INAF. **Relatório do indicador de alfabetismo funcional**. Instituto Paulo Montenegro: ação social do IBOPE. 2018. Disponível em: <https://ipm.org.br/relatorios>. Acesso em 27 de dezembro de 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 26 de dezembro de 2020.

BRASIL. MEC. **Resolução nº 44, de 5 de setembro de 2012**. Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=13799&Itemid](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13799&Itemid). Acesso em 27 de dezembro de 2020.

BRASIL. MEC/SEF. **Princípios, Diretrizes, Estratégias e Ações de apoio ao Programa Brasil Alfabetizado: Elementos para a formação de coordenadores de turmas e de Alfabetizadores**. 2011. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10022-diretrizes-principios-pba-secadi&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10022-diretrizes-principios-pba-secadi&Itemid=30192). Acesso em: 27 de dezembro de 2020.

FERNANDES, Fernando Roque. **Diretório dos Índios**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/diretorio-dos-indios/>. Palhoça, SC. Acesso em: 23 de dezembro de 2020.

GERALDI, João Wanderley. Alfabetização e Letramento: Perguntas de um alfabetizado que lê. In: **Alfabetização e Letramento: O que muda quando o nome muda?**. Rio de Janeiro: Rovele, 2011.

MOREIRA, Rejane Mary. Programa Brasil Alfabetizado na UECE: a alfabetização como mediação de inclusão social. 2010. **Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior)**. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/2831>.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira. **Manual de Pesquisa em Estudos Linguísticos**. São Paulo: Parábola, 2019.

RODRIGUES, F. C. Direitos linguísticos, legislação e educação: formação em línguas no Brasil. In: SOUSA, S. C. T.; ROCA, M. D. P.; PONTE, A. S. (Org.). **Temas de política linguística no processo de integração regional**. São Paulo: Pontes, 2018. p. 67-80.

SEVERO, Cristine Gorski. **Política(s) linguística(s) e questões de poder**. Alfa, São Paulo, 57 (2): 451-473, 2013.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>. Acesso em 27 de dezembro de 2020.